



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



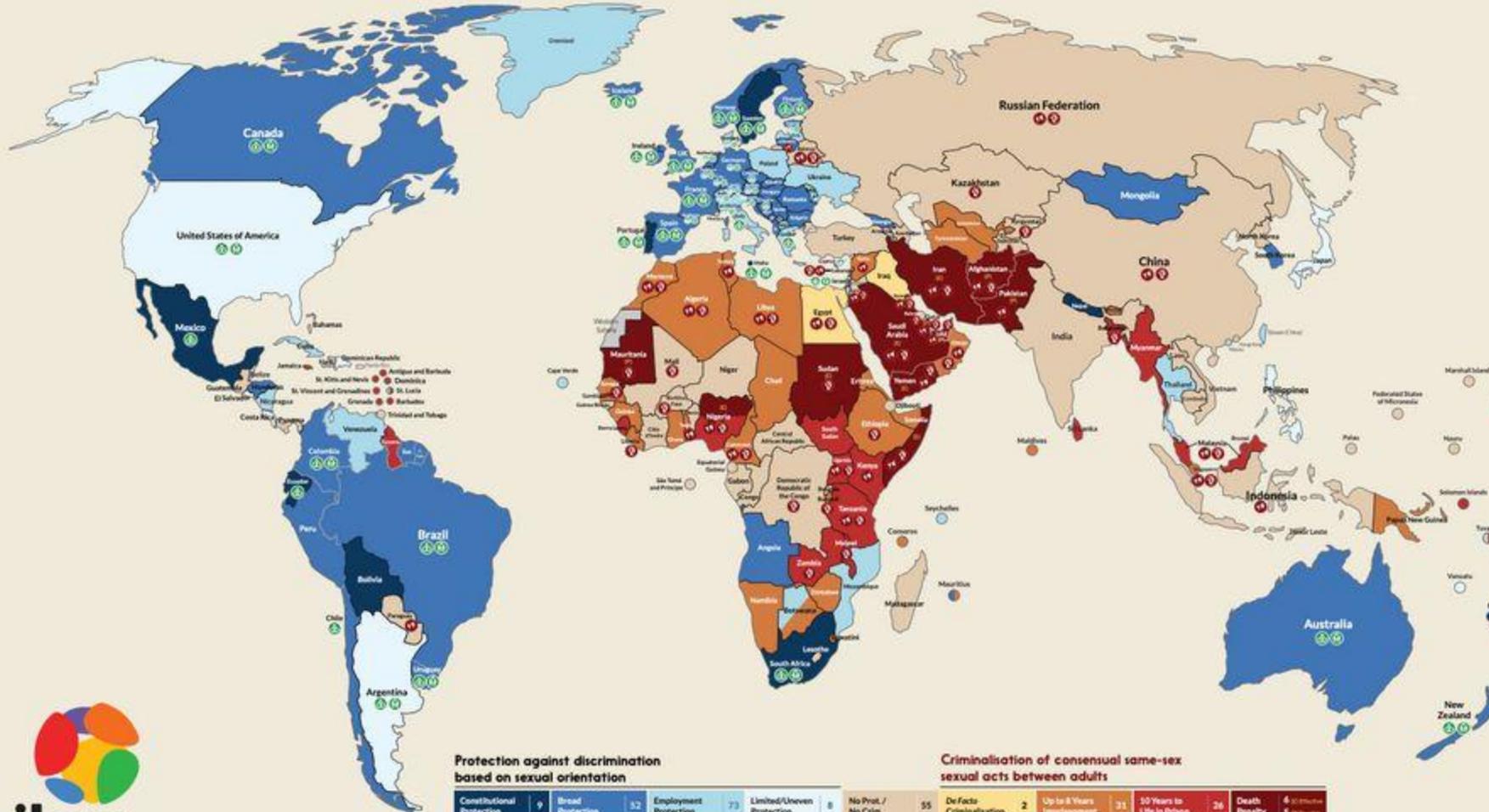
Núcleo Especializado de  
Combate à Discriminação,  
Racismo e Preconceito



**DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO**  
**POLÍTICA DE EDUCAÇÃO**

# SEXUAL ORIENTATION LAWS IN THE WORLD - 2019

From criminalisation of consensual same-sex sexual acts between adults to protection against discrimination based on sexual orientation



The data presented in this map is based on State-sponsored Homophobia, an ILGA report by Lucas Ramallo Mendoça. This map can be reproduced and printed without permission as long as ILGA is properly credited and the content is not altered. [ilga.org](http://ilga.org)



- Apenas em 2019, 141 pessoas LGBT foram mortas no Brasil de acordo com relatório do Grupo Gay Bahia, divulgado em 17 de maio. **O dado mantém o país entre os que mais matam essa população em todo o planeta. Ainda segundo a pesquisa, só neste ano, foram registradas mais de uma morte LGBT por dia.**
- Entre 1º de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2018, nada menos do que 167 transexuais foram mortos no Brasil — maior quantidade do mundo. Na segunda colocação aparece o México, com 71 vítimas, segundo dos Estados Unidos com 28 casos e Colômbia, que relatou 21.

Cerca de 90%, de travestis e transexuais vivem unicamente da prostituição em algum momento da vida - aprisionamento social

## **QUAL A RELAÇÃO ENTRE ESSA EXCLUSÃO E INVISIBILIDADE COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO?**

A instituição Escola sempre fez parte das discussões acerca da sexualidade, ora negando-a, ora acolhendo algumas de suas dimensões

1920 – a bióloga Berta Lutz, líder feminista, tentou implantar o ensino de educação sexual nas escolas

Década de 1970 – trabalhar a educação sexual nas escolas era responsabilidade de docentes da área de ciências – visão biologicista

Final dos anos 1980 e início dos anos 1990 – advento da Aids e preocupação da área de Educação com as ISTs e Aids – estímulo a projetos de educação sexual nesse sentido

1995 – teve início a elaboração dos Parâmetros Curriculares Nacionais em substituição ao currículo mínimo comum, e o tema “orientação sexual” passou a ser visto como transversal, não sendo de responsabilidade específica

Foi dividida em três eixos: Corpo (matriz da sexualidade), Relações de Gênero e Prevenções de DST/Aids

Todavia, ficou circunscrita às disciplinas de biologia e ciências (reprodução, saúde sexual e prevenção), sob lógica heteronormativa

Questões de gênero foram invisibilizadas – sexualidade restrita ao corpo, ao biológico

2004 – Brasil sem Homofobia – MEC passou a financiar projetos de formação a docentes sobre como trabalhar gênero e sexualidade nos ambientes escolares

As escolas, muitas vezes, reproduzem e refletem concepções de gênero e sexualidade que não permitem espaços para o diferente, para as diversas maneiras de ser menino e menina, para outras possibilidades de masculinidade e feminilidade para além da heterocisnormatividade – comportamentos, uniformes, atividades...

A diversidade está presente no cotidiano, e não apenas nas datas comemorativas (março – mulher; abril – indígenas; novembro – negras/os)

Na verdade, as teorias, princípios, normas e práticas docentes refletem as relações sociais culturalmente produzidas – desafio de colocar em pauta gênero e sexualidade de forma a não reproduzir formas de dominação que impossibilitem expressões diversas que vão além do binário e do hetero – produtoras de exclusão e terreno fértil para violências e discriminações

Em estudo realizado pela Secretaria de Educação da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), divulgado em dezembro de 2016, 55% afirmaram ter ouvido, ao longo do ano anterior, comentários negativos especificamente a respeito de pessoas trans no ambiente escolar, e 45% disseram que já se sentiram inseguros devido à sua identidade/expressão de gênero.

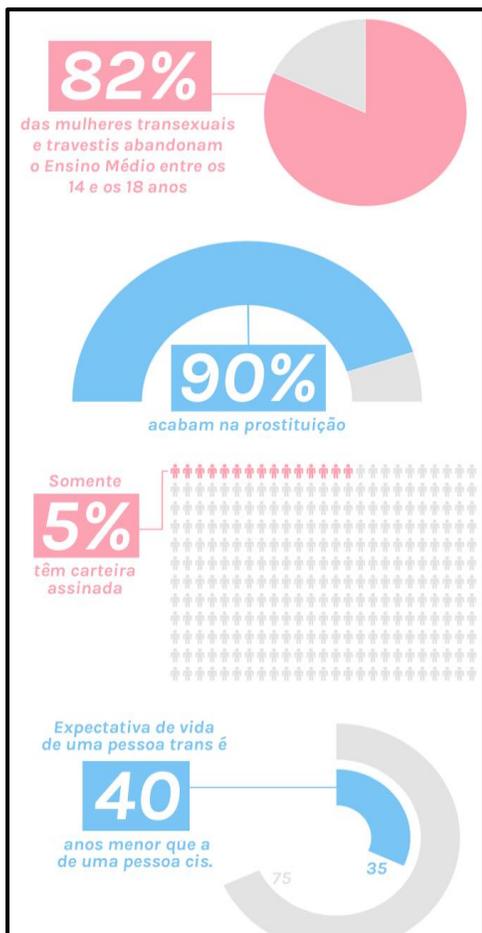
Estima-se que o país concentre 82% de evasão escolar de travestis e transexuais, uma situação que aumenta a vulnerabilidade dessa população e favorece os altos índices de violência que ela sofre.

Não respeito ao nome social, impossibilidade de uso de banheiro de acordo com a identidade de gênero, agressões físicas e psicológicas, isolamento – como permanecer em um espaço de tanta hostilidade?

# Homo/transfobia nas escolas



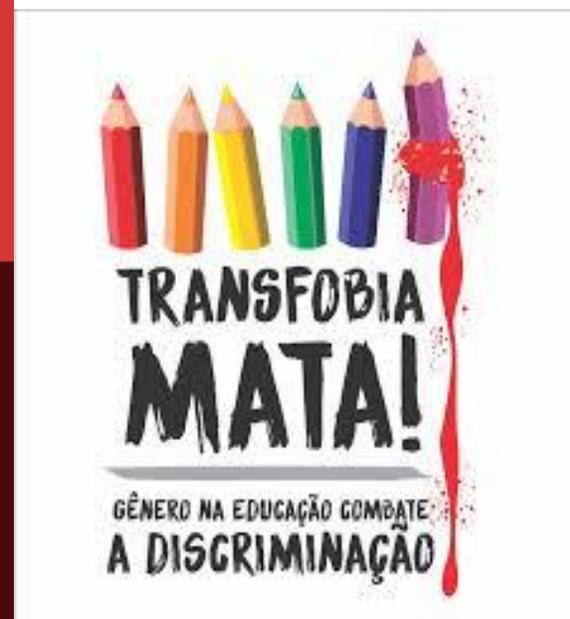
Transfobia/homofobia nas escolas causa danos cognitivos (dificuldades de aprendizagem) e psicológicos (perda de autoestima e autoconfiança, retraimento, dificuldade de concentração, evasão, faltas, fobia da escola, sentimentos de culpa e vergonha, depressão, ansiedade, medo de estabelecer relações e, em alguns casos, tentativas de suicídio) – Bento, 2011.



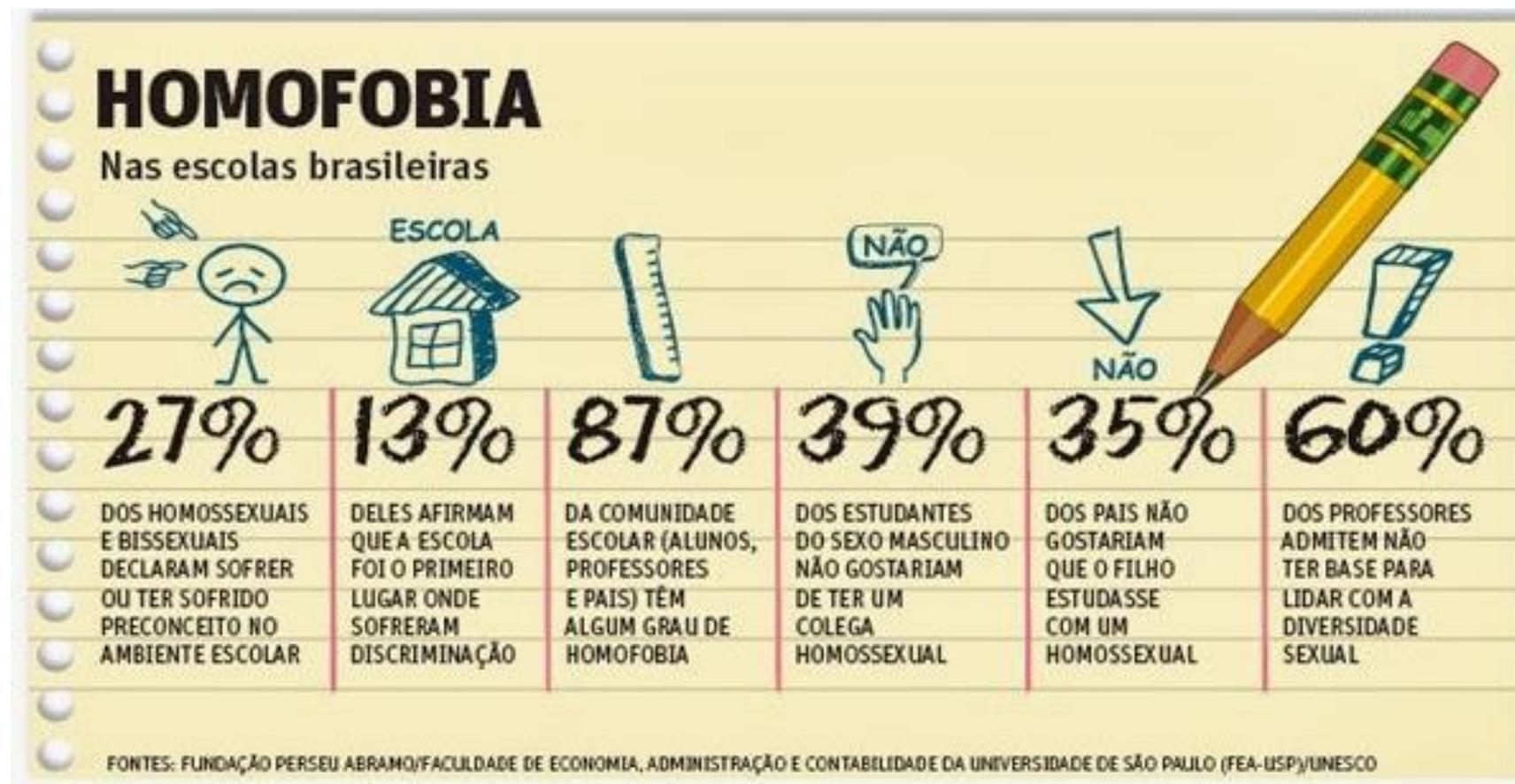
**Homofobia**  
As marcas dessa violência



Dados da Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil de 2016.

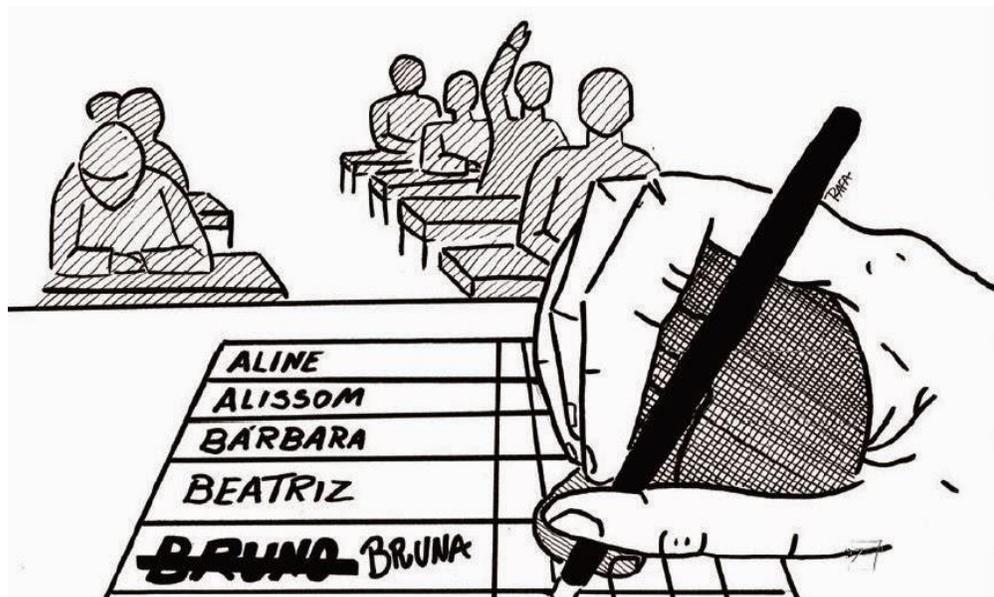


# Homofobia e Educação



# Nome social

- Deliberação CEE 125/014 – nome social (registros escolares internos); nome do registro civil em certificados, diplomas e históricos escolares.



- Resolução 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de LGBT: estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino.
- Art. 1º - Deve ser garantido pelas instituições e redes de ensino, em todos os níveis e modalidades, o reconhecimento e adoção do nome social àqueles e àquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, mediante solicitação do próprio interessado.
- Art. 2º - Deve ser garantido, àquelas e àqueles que o solicitarem, o direito ao tratamento oral exclusivamente pelo nome social, em qualquer circunstância, não cabendo qualquer tipo de objeção de consciência.
- Art. 3º - O campo "nome social" deve ser inserido nos formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de seleção, inscrição, matrícula, registro de frequência, avaliação e similares.
- Art. 4º - Deve ser garantido, em instrumentos internos de identificação, uso exclusivo do nome social, mantendo registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e a identificação civil.
- Art. 5º - Recomenda-se a utilização do nome civil para a emissão de documentos oficiais, garantindo concomitantemente, com igual ou maior destaque, a referência ao nome social.
- Art. 6º - Deve ser garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito.
- Art. 7º - Caso haja distinções quanto ao uso de uniformes e demais elementos de indumentária, deve ser facultado o uso de vestimentas conforme a identidade de gênero de cada sujeito;
- Art. 8º - A garantia do reconhecimento da identidade de gênero deve ser estendida também a estudantes adolescentes, sem que seja obrigatória autorização do responsável.
- Art. 9º - Estas orientações se aplicam, também, aos processos de acesso às instituições e sistemas de ensino, tais como concursos, inscrições, entre outros, tanto para as atividades de ensino regular ofertadas continuamente quanto para atividades eventuais.

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2018, que define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares (MEC e CNE).

Art. 1º Na elaboração e implementação de suas propostas curriculares e projetos pedagógicos, os sistemas de ensino e as escolas de educação básica brasileiras devem assegurar diretrizes e práticas com o objetivo de combater quaisquer formas de discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero de estudantes, professores, gestores, funcionários e respectivos familiares. Art. 2º Fica instituída, por meio da presente Resolução, a possibilidade de uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica. Art. 3º Alunos maiores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação. Art. 4º Alunos menores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Educação é um  
direito de todos!

MEC homologa uso  
do nome social  
na educação básica.

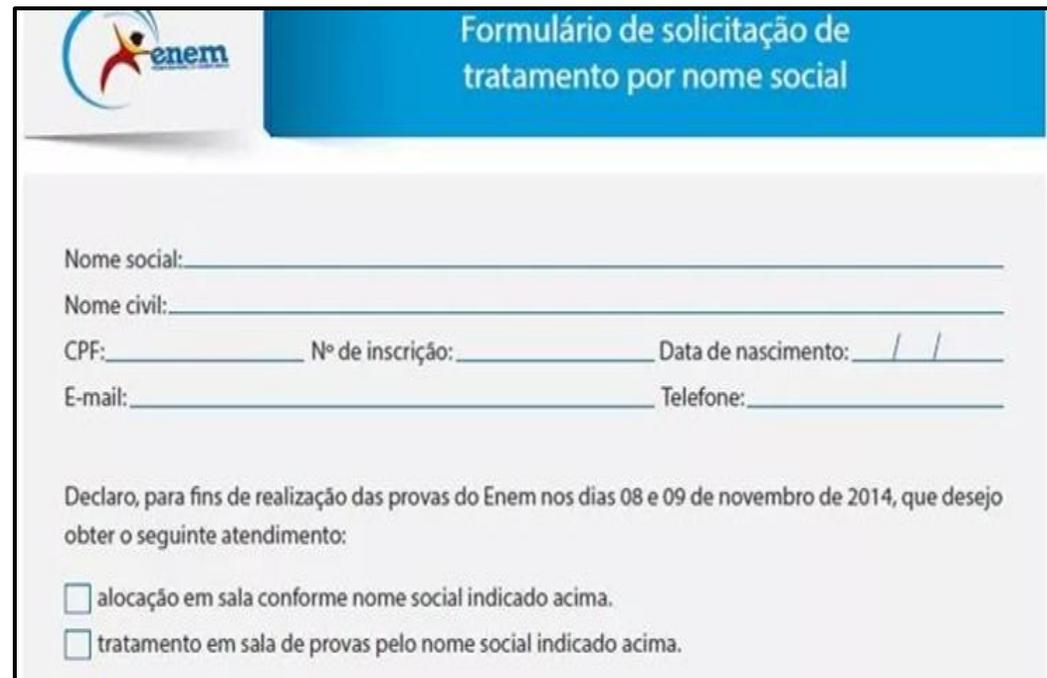


MEC

# Política de Educação

-Nome social no ENEM: o atendimento pelo nome social teve início no Enem de 2014, quando 102 pessoas o usaram; em 2015, esse número passou para 278; em 2016, para 407; em 2017, 303; **em 2018, 502.**

O participante deve informar CPF, senha e o nome social usado. Devem ser anexados os documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento pelo nome social: fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto e cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação.



Formulário de solicitação de tratamento por nome social

Nome social: \_\_\_\_\_

Nome civil: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro, para fins de realização das provas do Enem nos dias 08 e 09 de novembro de 2014, que desejo obter o seguinte atendimento:

alocação em sala conforme nome social indicado acima.

tratamento em sala de provas pelo nome social indicado acima.

# Orientações técnicas em sexualidade para o cenário brasileiro - UNESCO

Publicação de 2010, atualizada em 2018 (versão em inglês)

A educação em sexualidade pode ser entendida como toda e qualquer experiência de socialização vivida pelo indivíduo ao longo de seu ciclo vital, que lhe permita posicionar-se na esfera social da sexualidade. A educação em sexualidade está presente em todos os espaços de socialização – família, escola, igreja, pares, trabalho, mídia –, mas ocorre de forma pulverizada, fragmentada e desassociada de um plano de sociedade inclusiva baseada nos direitos humanos. Portanto, torna-se relevante a atuação do sistema educacional na tarefa de reunir, organizar, sistematizar e ministrar essa dimensão da formação humana

A escola constitui espaço privilegiado para a construção de uma ética que inclua o respeito à diversidade humana e a promoção da solidariedade.

Relacionamentos; valores, atitudes e habilidades; cultura, sociedade e direitos humanos; desenvolvimento humano; comportamento sexual; saúde sexual e reprodutiva - Nível I (5 a 8 anos); Nível II (9 a 12 anos); Nível III (12 a 15 anos); Nível IV (15 a 18 anos)

Exemplo: Cultura, sociedade e DH – 9 a 12: Todas as culturas têm normas e tabus relacionados à sexualidade e ao gênero que se modificam ao longo do tempo; 15 a 18: Em todos os grupos sociais, inclusive na escola, existem normas explícitas ou implícitas sobre as expectativas de comportamento sexual de adolescentes e jovens

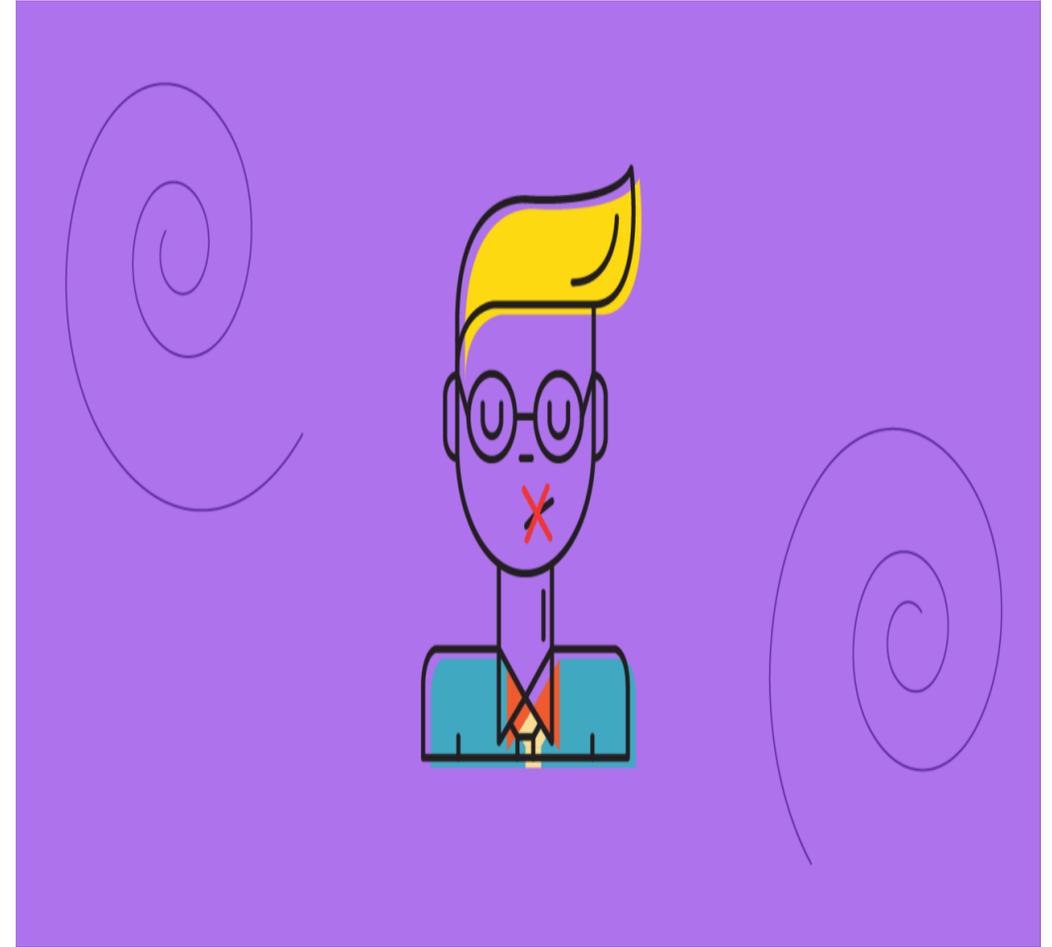


# 6 situações que toda/o jovem LGBT passa na escola e como combatê-las

## 1. Medo de revelar a orientação sexual e identidade de gênero

Assumir a própria sexualidade não é algo simples. A Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil mostrou que 43% das/os jovens se sentem inseguras/os em revelar essa informação.

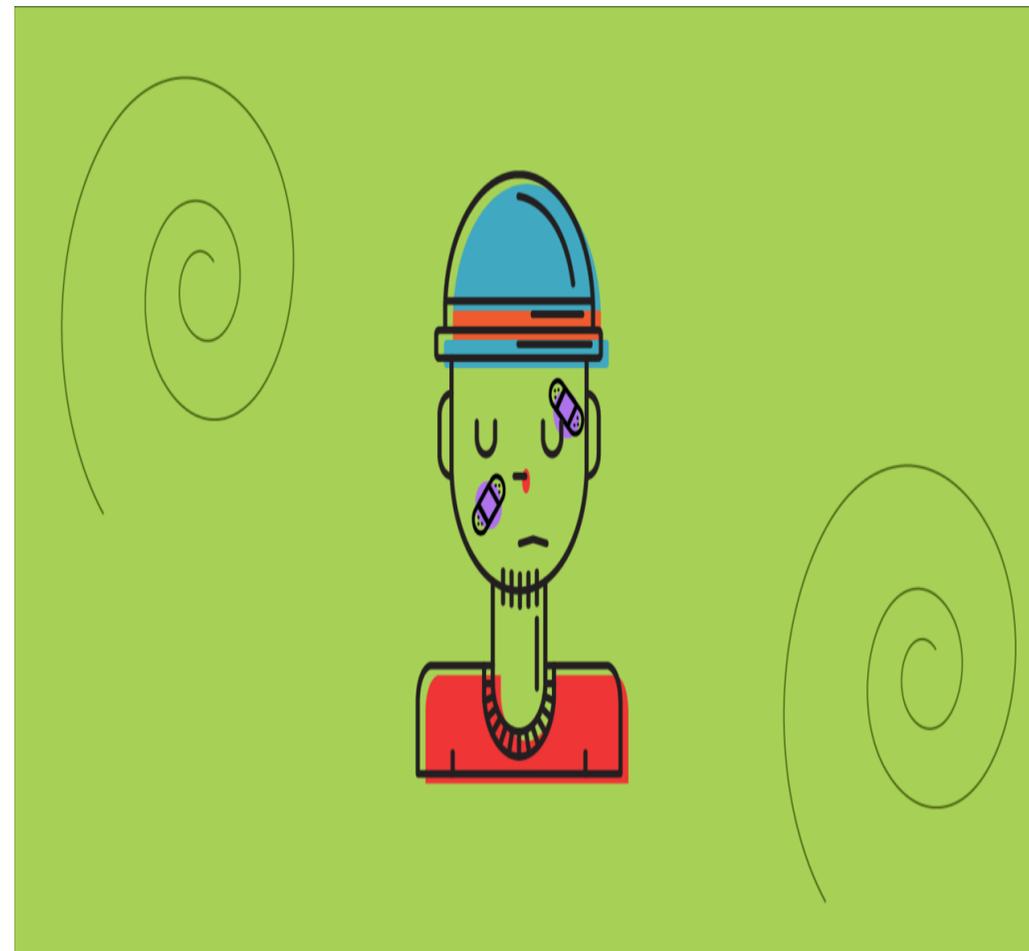
Ofereçam espaços de escuta em que as/os estudantes se sintam seguras/os. Como a sexualidade é um assunto particular, ela deve ser tratada pela/o própria/o adolescente com suas famílias, no momento em que julgar mais adequado. Não interfira e nem "denuncie" a orientação sexual das/os jovens às famílias.



## 2. Ouvir xingamentos e sofrer agressões

“Viado”, “Mariquinha”, “Maria Sapatão”, “Traveco”. Esses são algumas das expressões pejorativas adotadas para constranger pessoas que não se encaixam nos papéis de feminilidade ou masculinidade esperados. Segundo a pesquisa, 73% das/os alunas/os LGBT já sofreram assédio verbal. Em casos mais graves, essa violência é expressada por meio de brigas, ameaças e ataques à integridade física dessas/es alunas/os.

Façam um trabalho preventivo, focando na importância de se respeitar e não agredir os colegas, independente de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Questionem quais são os modelos de comportamento masculino e feminino e mostrem que eles foram construídos ao longo do tempo. Estabeleçam combinados e sanções para os casos de agressão e abram espaço para que alunas/os que sofrerem agressões comuniquem as situações que vivenciaram.



### 3. Ser vítima de assédio sexual

Ainda no campo do sexismo, jovens que se relacionam com pessoas do mesmo gênero ou que estão fora dos padrões de gênero podem se tornar alvos de investidas sexuais: 55% das/os entrevistadas/os no questionário já passaram por isso. A fetichização de lésbicas, depravação atribuída aos gays e hiperssexualização de transexuais criam uma falsa legitimação para que as/os agressores direcionem palavras obscenas, toques sem consentimento e, até mesmo, abusos sexuais.

Discutam sexualidade de maneira aberta. Deixem claro os limites entre paquera e assédio. Pautem a discussão pelo valor do respeito ao corpo das/os colegas, independente de seu gênero ou orientação sexual. Também limitem o que é apropriado para o ambiente escolar, mesmo quando houver consentimento - as regras também precisam valer para todos os casais, tanto heterossexuais quanto homossexuais.



#### 4. Sentir-se desconfortável em banheiros e nas aulas de Educação Física

Espaços que evidenciem ou exponham o corpo podem ser especialmente desconfortáveis. Seja pelos olhares preconceituosos ou comentários raivosos, esses ambientes têm grande potencial para se tornarem uma zona de conflito. No caso de travestis e transexuais, o tabu é ainda maior, uma vez que não se sentem à vontade de frequentarem banheiros de acordo com seu sexo biológico e muitas vezes não são bem recebidas/os nos que gostariam de utilizar. Na aula de Educação Física, a velha premissa de que meninos devem jogar futebol e meninas pularem corda já é problemática por si só. Quando colocamos uma lupa sob a diversidade sexual que está presente nas classes, essa segregação fica ainda mais clara. Colocar gays em times femininos e lésbicas em atividades descritas como masculinas segrega ainda mais esses sujeitos. 38,4% dos mais de mil jovens que responderam à pesquisa se sentem desconfortáveis nos banheiros e 36,1% nas aulas de Educação Física.

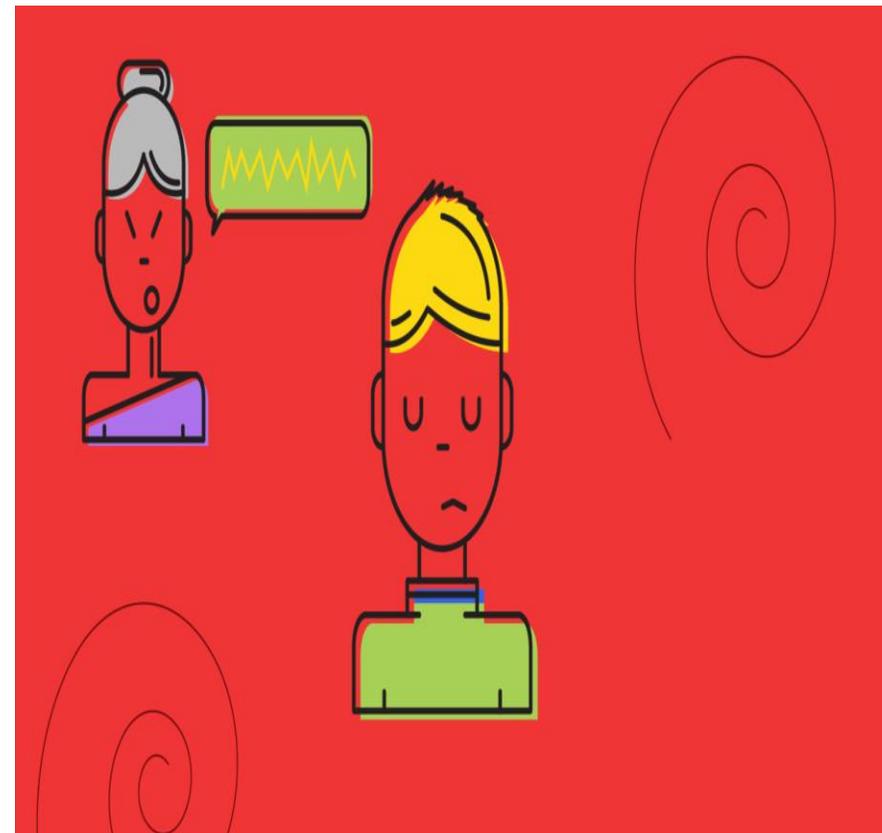
Banheiros são lugares comuns de assédio, verbal ou sexual. Fiquem de olho nesse espaço e permitam que as/os alunas/os tenham um espaço para denunciar ocorrências nesses ambientes. Nas aulas de Educação Física, estimulem a cooperação e acabem com a divisão entre meninos e meninas.



5. Passar por assédio ou discriminação por parte dos professores, coordenadores e diretores

E quando as ofensas partem de profissionais da educação? As estruturas de poder tornam situações de constrangimento ainda mais graves. Quando uma/um educadora/or ofende uma/um estudante ou compactua com agressores, as/os outras/os alunas/os se sentem no direito de praticarem também ações discriminatórias.

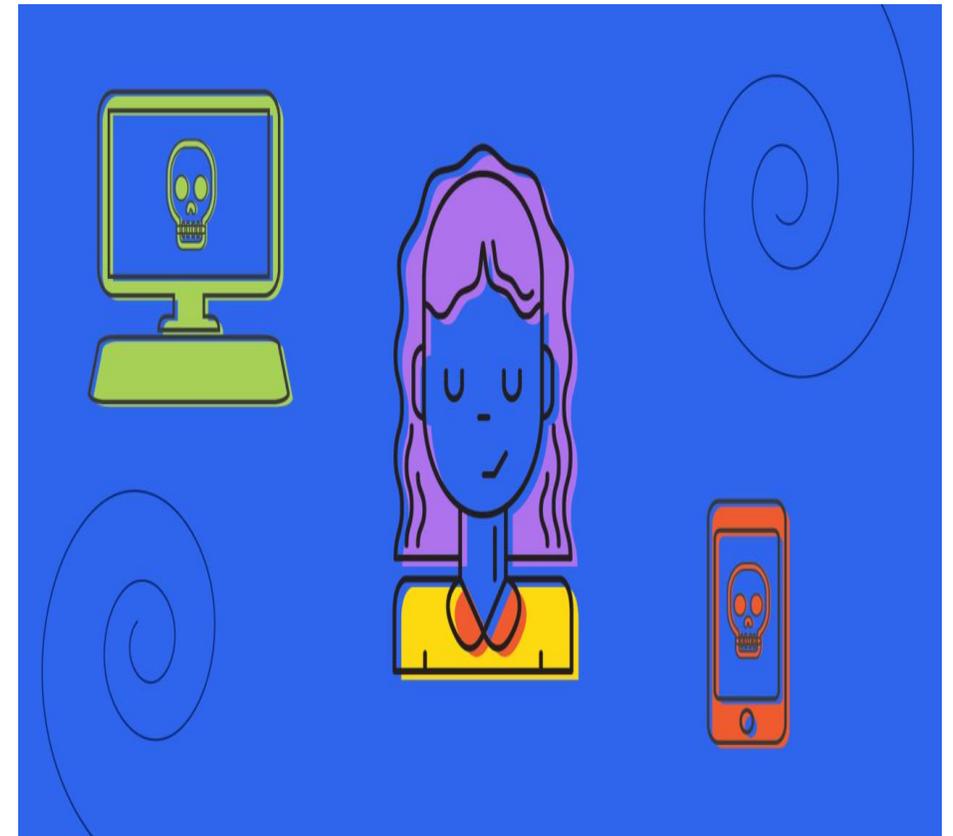
Criem ações que discutam o tema também com a equipe. Funcionárias/os e educadores devem também passar por formação para compreender melhor as questões de diversidade sexual e de gênero e servir como pontos de apoio a alunas/os que possam estar vivendo situações vexatórias, constrangedoras, discriminatórias e violentas.



## 6. Receber agressões verbais e ameaças na internet (cyberbullying)

A falsa sensação de impunidade oferecida pelas redes sociais possibilita que os ataques ultrapassem os limites dos muros da escola. Linchamentos virtuais e postagens ofensivas são cada vez mais comuns e colaboram com a exclusão e a sensação de abandono dessas/es garotas/os: 34,7% das/os jovens LGBT já passaram por isso.

O que acontece na internet entre as/os alunas/os de uma escola também deve ser enfrentado como problema da instituição. Abram espaços para discutir o que acontece online e reforcem a necessidade de respeitar o outro também nesse ambiente.



# DENÚNCIAS



Acolhimento, escuta qualificada – relato dos fatos

Reconhecimento da dinâmica relacional e  
apreensão do contexto amplo e integral



PA

Mediação

Educação em direitos / sensibilizações

Contatos com rede, envio de ofícios

Encaminhamentos → ações cíveis / criminais

Outras intervenções



# Contatos/informações úteis

- AMTIGOS (Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual) – HC/FMUSP: [amtigos.ipq@hc.fm.usp.br](mailto:amtigos.ipq@hc.fm.usp.br)
- GPH – Edith Modesto – F: 11.3031.2106
- Projeto Purpurina - Edith Modesto – F: 11.3031.2106

**Quando valorizamos os direitos humanos em sala de aula,  
geramos reflexão, pensamento crítico e quebras de tabu.**

(Paulo Rennes Marçal Ribeiro, coordenador do Mestrado em Educação Sexual da Unesp)



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Núcleo Especializado de  
**Combate a Discriminação,  
Racismo e Preconceito**

Elisabete Gaidei Arabage – Assistente Social

Rua Boa Vista, 103 – 1º andar

F: 3101.0155 – opção 1

[nucleo.discriminacao@defensoria.sp.def.br](mailto:nucleo.discriminacao@defensoria.sp.def.br)